

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº



Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	.1
CHAMADA PÚBLICA № 01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	.1
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2022	.4
EXTRATO DO CONTRATO	.4
EXTRATO DO CONTRATO	.5
EXTRATO DO CONTRATO	.5
EXTRATO DO CONTRATO	.5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	.5
EXTRATO DO CONTRATO	.6
EXTRATO DO CONTRATO	.6
EXTRATO DO CONTRATO	.6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	.6
EXTRATO DO CONTRATO	.7
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	.8
EXTRATO DO CONTRATO	.9
EXTRATO DO CONTRATO1	LO
EXTRATO DO CONTRATO1	LO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO1	10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
EXTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
EXTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DO CONTRATO	12
EXTRATO DO CONTRATO	12

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CHAMADA PÚBLICA № 01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N. º,centro, inscrita no CNPJ sob n.º 30.047.887/0001-34, representado neste ato pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.ª MARIA ELENITA MOURA no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14, da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 14 de fevereiro a 19 de dezembro de 2022. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, Centro, Abreulândia-TO.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamado Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITE M	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕE S TÉCNICAS	UND	QTD.	Preço de Aquisiçã o (R\$)
01	ABACAXI, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	1.410,	R\$ 3,33
02	ABÓBORA MADURA, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar Perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	465,0	R\$ 4,00
03	ABOBRINHA VERDE, produtos frescos de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	32,0	R\$ 4,33
04	ALFACE, (maço 200g) com folha de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	MÇS	1.325	R\$ 4,67
05	ARROZ BENEFICIADO, Tipo 1. Embalagem deve estar acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6meses a partir da data de entrega. Etiqueta de identificação e data de produção.	KG	3.000, 0	R\$ 7,24

	1	1	1	1
06	BANANA, produtos			
	frescos e com grau de			
	maturação intermediária.			
	Deverá apresentar odor		3.650,	
	agradável, consistência	KG	0	R\$ 4,33
	firme, não deverá			
	apresentar perfurações,			
	machucados, coloração			
	não característica			
07	CARÁ, produtos frescos e			
	com grau de maturação			
	intermediária. Deverá			
	apresentar odor			
	agradável, consistência	KG	25,0	R\$ 6,58
	firme, não deverá			
	apresentar perfurações,			
	machucados, coloração			
	não característica			
08	CHEIRO VERDE, (maço			
	200g), com folhas			
	integras, livres de fungos;	MÇS	900	R\$ 5,00
	transportadas em sacos	ç5	330	1.4 5,50
	plásticos transparentes de			
	primeiro uso.			
09	COUVE, (maço 200g) com			
	folha de 1ª qualidade -			
	com folhas integras, livres			
	de fungos; transportadas	MÇS	1.075	R\$ 5,67
	em sacos plásticos			
	transparentes de primeiro			
	uso			
10	FARINHA DE MANDIOCA			
	TIPO PUBA FINA. Farinha			
	de mandioca tipo puba			
	fina. Embalagem íntegra,			
	tipo pacote de polietileno			
	de no Maximo 5,0 kg de			
	peso liquido. Livre de			
	misturas, resíduos ou	L/C	700.0	DA 44 55
	impurezas, não deve	KG	700,0	R\$ 11,88
	apresentar odor forte e			
	intenso (não			
	característicos do			
	produto) além de			
	coloração anormal. O			
	prazer de validade deve			
	ser superior a 03 meses a			
11	partir da data de entrega.			
11	LARANJA, produtos			
	frescos e com grau de			
	maturação intermediária.			
	Deverá apresentar odor	KG	3.200,	D¢ 2 E0
	agradável, consistência	NG	0	R\$ 3,50
	firme, não deverá			
	apresentar perfurações,			
	machucados, coloração não característica.			
	nao caracteristica.			



12	MAMÃO, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	200,0	R\$ 3,83
13	mandioca, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso liquido.	KG	130,0	R\$ 5,17
14	MELANCIA, produto fresco e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	1.600, 0	R\$ 2,33

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE/TESOURO para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas

Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.3. ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo VII da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Geminiano Cunha, S/N.º, centro, Abreulândia -TO, no dia 23 de fevereiro de 2022, no momento da reunião definida para as 14h, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes:
- a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no



mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das produtivas organizações respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s). II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Estoque Central de Alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município. As datas de entrega serão informadas no ato de estabelecimento contratual com o produtor, de acordo com a diversidade e periodicidade dos gêneros com previsão para aquisição, na qual se atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até dez (10) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica entre contas correntes mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sede da Secretaria Municipal de Educação no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira;

7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 31 § 1º da referida Resolução CD/FNDE nº 06, 8 de maio 7.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 35º § 1º e § 2º, da referida Resolução CD/FNDE nº 06,8 de maio de 2020;

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/entidade executora por ano civil conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 novembro 2021;

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo VIII, da mencionada Resolução do FNDE.

Abreulândia - TO, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Elenita Moura Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2022

O Fundo Municipal de Educação do Município de Abreulândia, no uso das suas atribuições legais, torna público que as Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Abreulândia -TO, realizarão Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE para o ano letivo de 2022, no período de 14/02/2022 a 19/12/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número (63) 3389-1227.

Abreulândia-TO, 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ABREULÂNDIA-TO/ABREULÂNDIA-PREVI, sito a com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 34.425.451/0002-61, representado neste ato pela Gestora Sra. Claudia Alves de Oliveira, residente e domiciliado no Município de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.450.122/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco nº 1555, bairro centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022.





DOTAÇÃO: 04.13.09.122.0039.2.064- MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de

Recurso: 1.800.0000.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em desenvolvimento e implantação de web site exclusivo para RPPS, suporte técnico, hospedagem, gestão de domínio, inserção de conteúdo, manutenção atualizada e treinamento aos usuários.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ABREULÂNDIA-TO/ABREULÂNDIA-PREVI, sito a com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 34.425.451/0002-61.

CONTRATADO: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, 2º andar, Centro -Paraíso do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor R\$ 800,00 (Oitocentos reais). VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇAO: 04.13.09.122.0039.2.064- MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.800.0000.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de Assessoramento Econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais, Elaboração de Relatórios de Investimentos Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, preenchimento mensal Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos -DAIR e confecção da Politica Anual de Investimento para o exercício de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado. VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Juridica Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Proprio

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado. VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Juridica Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Proprio

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 004/2022 Processo nº. 044/2022, Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de servico de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO,, Totalizando R\$ 8.982,00(Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais) Vigência: 12 (Doze) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual, Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprio





Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 14 de janeiro de 2022.

Keliane Batista Mascena Moura Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° -Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz.

CONTRATADO: pessoa física Sra. CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, inscrito no CPF nº 777.173.841-91, RG Nº 139.657- 2 ª via residente e domiciliada Av. Pouso Alto, s/nº, centro, Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que será pago em 06 (seis)parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 30/06/2022. DOTAÇAO: Unidade orçamentária:

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel urbano localizado na rua mariano pereira Qd 20, lote 1 a, área 460.91 m², zona urbana de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° -Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000

VALOR: R\$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprio

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando à locação de 01 (uma) impressora, para serviços de copias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° -Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraiso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

VALOR: R\$ 2.585,00(Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), dividido em 11(onze) parcelas iguais de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 007/2022 Processo nº 188/2022, Objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás 13 kg, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA, inscrito no CNPJ nº 19.972.394/0001-78, com sede a R newton da Rocha Gomes, nº 1078, QD 374 Lote 09, Setor Central, CEP: 77.402-0000, Gurupi-TO, Valor Total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), Vigência: 11(onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual Dotação Orçamentaria: Unidade Funcional 06.14.08.122.0044.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS/ Elemento de despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica/33.90.30de Consumo/Fonte: 1.500.0000.0000001, Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 25 de janeiro de 2022.





Keliane Batista Mascena Moura Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° -Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura.

CONTRATADO: ELIANE SILVA CARVALHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.357.464/0001-09, com sede na Rua Gaivota nº 354, Jardim Paulista, CEP: 77.600-000, Paraiso do Tocantins.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será pago em 06 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.14.08.122.0043.2.052/33.90.39/010

DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica profissional. No suporte e apoio técnico na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, neste ato denominada simplesmente "CONTRATANTE", aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, residente em Abreulândia-TO.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 013.224.401-23, RG: 796.943/ SSP-TO, residente na Rua Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 07.21.12.122.0037.2.032/33.90.36/020

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura.

CONTRATADO: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000

VALOR: R\$ 21.240,00 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 1.695,00 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado

VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: Dotação:

07.21.12.122.0037.2.032 -Manutenção das Atividades

Administrativas 33.90.39- Elemento de Despesa

Fonte:1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de copias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, neste ato denominada simplesmente "CONTRATANTE", aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura.

CONTRATADO: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372.

VALOR: R\$ 17.004,00 (Dezessete mil e quatro reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezessete mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.21.12.122.0037.2.032/33.90.39/1.500.1001.000000

DO OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, neste ato denominada simplesmente "CONTRATANTE", aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura

CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31 s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas-TO

Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133 de 01 abril de 2021.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária;

07.21.12.122.0037.2.032/33.90.39/1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico continuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas -administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 005/2022 Processo nº. 009/2022, Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Abreulândia-TO. CONTRATADA: DANIEL MARCOS JOSE DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 20.593.960/0001-10, com sede com sede na Rua Mariano Pereira, s/nº, QD 17, Lote 09, Sala 02, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO, Totalizando 16.467,00(Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais) Vigência: 12 (Doze) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual, Dotação: 07.21.12.122.0037.2.032 -Manutenção das Atividades Administrativas 33.90.39-Elemento de Despesa Fonte:1.500.1001.000000.

Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 11 de janeiro de 2022.

Maria Elenita Moura Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público,

estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, residente e domiciliada em Abreulândia-TO.

CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032-Manutenção das Atividades Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura.

CONTRATADO: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraiso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

VALOR: R\$ 3.600,00Três mil, e seiscentos reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 300,00 (Trezentos reais) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica/ Fonte: 1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro,



Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura.

CONTRATADO: MARCELO SANTANA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 33.125.415/0001-40, com sede na Av. Codespar, s/nº, Distrito de Campina Verde-, Monte Santo do Tocantins/TO, CEP: 77.673-000,

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 03.04.04.122.0006.2.011/33.90.39/0010

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na hospedagem e manutenção do portal de transparência, sendo hospedagem, manutenção, edições, matéria, publicações de atos oficiais no diário oficial eletrônico do Município, e-mails constitucional e assessorial técnica especializada em transparência, ouvidoria e e-sic.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -**TO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura.

CONTRATADO: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇAO: Unidade orçamentária; 03.04.04.122.0006.2.011/33.90.39/0010

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando à locação de 01 (uma) impressora, para serviços de copias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 013.224.401-23, RG: 796.943/ SSP-TO, residente na Rua Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 03.04.04.122.0006.2.011/33.90.36/0010

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372.

VALOR: R\$ 17.004,00 (Dezessete mil e quatro reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezessete mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0006.2.011/33.90.39/0010

DO OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado.



VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇAO: Unidade orçamentária:

Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das

Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.0000.000000-Recruso Próprio

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 27.648.471/0001-67, Qd 208, Sul Avenida Lo 3, ACSV-SE, 13 Lote 15, Sala 05, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, 706 S, CEP: 77.020.542, Plano Diretor Sul Palmas-TO.

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais, todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Funcional: 03.11.18.122.0024.2.028- Manutenção da Secretaria Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000000

DO OBJETO Contratação de empresa especializadas, para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica ambiental de apoio administrativo a Secretaria Municipal de meio ambiente na execução das ações necessárias para a pontuação no ICMS, ecológico durante o ano de 2022, bem como alimentação da Plataforma siseco das ações realizadas no Ano de 2021, serviços de engenharia ambiental ref. Ao licenciamento ambiental de empreendimentos públicos municipais de Abreulândia-TO, assessoria e consultoria ao jurídico em respostas ao processo junto ao Ministério Público e tribunal de Contas, Pregoeiro em Processo de licitação de cunho ambiental e auxilio nas respostas dos questionários ambientais SNIS. IEGM, SIGERS E SINIR, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz,

portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO

CONTRATADO: EDSON GILMAR CARAVALHO BITENCORTH, CNPJ nº. 29.809.6660/0001-08, Rua Araguaia, nº 899, Divinópolis do Tocantins-TO, CEP:77.670-000.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária: Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das **Atividades** Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica/ Fonte: 1.500.00000.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto Contração de empresa para Prestação de serviços de publicidades, veiculação de ações institucionais na imprensa on-line, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 033/2021 Processo Administrativo nº 1314/2021, Objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços shows pirotécnico, para atender as festividades de fim de ano e eventos culturais de Abreulândia-TO CONTRATADA: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 34.710.162/0001-35, com sede na rua 10 R Bezerra Pinto, nova esperança, CEP: 77.675-000, Marianopolis do Tocanitns, Valor Total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Vigência: 01 (um) mês Dotação Orçamentaria: 03.03.04.122.0003.2.004 Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010, Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 28 de Dezembro de 2021.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 032/2021 Processo nº. 1477/2021, Objetivando Contratação especializada para a prestação de serviços de conectividade com internet, através de fibra óptica e rádio, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO: CONTRATADO: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO, Totalizando R\$ 19.461,00 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Vigência: 12(Doze) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentaria:03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte:0010



Dotação Orçamentaria: 03.11.18.122.0024.2.028-

Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa:33.90.39Fonte: 0010 Dotação Orçamentaria: 03.18.02.061.0002.2.002-

Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33.90.39Fonte: 0010

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de

1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 28 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 013.224.401-23, RG: 796.943/ SSP-TO, residente na Rua Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 002/2022 Processo nº. 045/2022, Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADA: ROMARIO DA SILVA CABRAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO, Totalizando R\$ 10.479,00(Dez mil quatrocentos e setenta e nove reais). Vigência: 12 (Doze) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual, 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção Atividades Administrativas 33.90.39- Elemento de Despesa Fonte: 1.500.1002.000000

Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 14 de janeiro de 2022.

Silvio Henrique de Sousa Montelo **Gestor do Fundo**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO.

CONTRATADO: GEP ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ: 36.459.233/0001-02 Endereço: Qd 305 Norte Rua 33 QI 34 Lote 11, Plano Diretor Norte Palmas-TO, CEP: 77.001.374.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcela iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica Fonte1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de suporte para Gestão sobre todos os sistemas de informação da atenção básica, assim como monitoramento e avaliação dos indicadores da atenção primaria.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00, situada na AV NORTE SUL, O - MODULO 11 E 12 QD 03^a, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.160-Manutenção da Unidade Básica de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto





Contratação de empresa especializada serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO.

CONTRATADO: EC RODIGUES MARQEUS ASSESSORIA E CONSULTORIA -ME, inscrito no CNPJ: 27.332.314/0001-48, com sede na Rua Firmino Rocha de Souza, Qd 20, lt 12, CEP: 77.675-000, centro Santa Rita do Tocantins/TO.

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcela iguais de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica Fonte1.500.1002.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao Fundo Municipal de Saúde, incluindo alimentação do sistema de prestação de contas, relatório de gestão-DIGISUS e GESTOR AB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG N°. 1005.518 SSP/TO, e do CPF N°. 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais), que será pago em 11 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção das

Atividades Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1002.000000

CLÁUSULA DÉCIMA -DA FISCALIZAÇÃO

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

